



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 091/2021

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 003/2018 e nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 670/2011, de 13 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 003/2018, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Saúde, conforme estabelece o Art. 5º da Lei Municipal nº 670/2011, de 13 de julho de 2011:

I – Representantes dos Usuários:

a) Conselho Pastoral Paroquia Nossa Senhora do Sagrado Coração:

Titular: Ir. Madalena Fruet

Suplente: Lindiomar Junior de Araujo

b) Grupo de Idosos São Francisco:

Titulares: Antonio Zelonh

Suplente: Salete Zelonh

c) Associação dos Professores Municipais:

Titular: Vani Bonin

Suplente: Izandra N. Warmling

d) Igreja Evangélica Assembléia de Deus:

Titular: Luciana Baggio Nicoletti

Suplente: Graziela

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Augusto Vederiano Pinto

Suplente: Advino da Silva



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

f) Associação Comercial e Empresarial:

Titular: Simone Boger

Suplente: Deyse Camillo

II – Representantes dos Trabalhadores de Saúde do SUS:

a) Área de Enfermagem e Médica:

Titular: Luana F. W. Trajano

Suplente: Ana Paula Nedel

b) Área de Odontologia, Farmacêutica/Bioquímica, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição e Outras:

Titular: David Moises Holzbach

Suplente: Giceli Vendrusculo

III – Representantes dos Prestadores de Serviços

a) Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE:

Titulares: Luiza Fernanda de Lima

Suplente: Alanna Cristina de Souza

IV – Representantes do Poder Público

a) Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Carla Koerich Ticianeli

Suplente: Margarete Raspini Migon


b) Departamento Municipal de Educação:

Titular: Debora Bonetti da Silva

Suplente: Franciele Nazario Fernandes

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.


Jaime da Silva Stang
Prefeito Municipal